



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1196/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELZINA RIBEIRO NERES DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 30 de agosto de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ELZINA RIBEIRO NERES DA COSTA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.004.789-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.009.429-82, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 089/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de agosto de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2595 Página 136-137 Ano: XI

Data: 31/08/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR GILMAR JORGE DE ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, no dia 26 de agosto 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **GILMAR JORGE DE ANDRADE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.958.297-6-SSP-PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 787.328.409-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de agosto de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de agosto de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:1A79B3C8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1194/2022**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA GISELE CRISTINA GOTARDI DIAS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **GISELE CRISTINA GOTARDI DIAS DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.563.130-6- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 008.379.939-70, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 à 01/03/2019, a contar de 01/09/2022 à 15/09/2022 e mais 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 à 01/03/2020, a contar de 16/09/2022 à 30/09/2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de agosto de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:E43FBD54

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1195/2022**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISLAINE APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, no dia 29 de agosto de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISLAINE APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.582.973-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.851.299-69, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 092/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de agosto de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de agosto de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:7AD80CC5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1196/2022**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELZINA RIBEIRO NERES DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, no dia 30 de agosto de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELZINA RIBEIRO NERES DA COSTA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.004.789-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.009.429-82, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 089/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de agosto de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador: B4100644

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
CHAMAMENTO PÚBLICO – PMI Nº. 014/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº. 028/2022-PMI PROCESSO Nº.  
190/2022-PMI**

**CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA  
LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA CAMAROTE NO EVENTO  
EXPO IPORÁ A SER REALIZADO POR ESTA  
MUNICIPALIDADE**

A Prefeitura Municipal de Iporá, Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de credenciamento de pessoa jurídica para locação de espaço no evento EXPO IPORÁ a ser realizado por esta municipalidade, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento.

Os interessados ao chamamento do credenciamento poderão ter acesso ao inteiro teor do respectivo edital, no site oficial do município [www.ipora.pr.gov.br](http://www.ipora.pr.gov.br), ou no endereço acima.

Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento a partir da data de publicação do presente termo no Órgão Oficial do Município, no endereço indicado acima, para maiores informações telefone (44) 3652-8100 e Fax (44) – 3652-8101.

Iporá-Pr, em 30 de agosto de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador: C941E49B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE ATA**

ATA: nº 085/2022.

Contratante: Município de Iporá-Pr.

Contratado: PRÓ AGRÍCOLA IPORÁ LTDA.

Objeto: Contratação de empresa de serviço de materiais de construção, para atender todas as secretarias do Município de Iporá-Pr  
Valor Total: R\$ 90.657,61 (noventa mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos).

Vigência: 30/08/2022 á 30/08/2023.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 123/2022 e Pregão Presencial nº 043/2022.

Iporá-Pr. 30 de Agosto de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador: DEC94B35



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
09/2022**

RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 009/2022, objeto do Processo Administrativo nº 013/2022, visando a Contratação de Instituição de Ensino sem fins lucrativos para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Prova Objetiva para seleção de candidatos para provimento de vaga em cargo de Nível Médio para

atender a necessidade da Câmara Municipal de Itambaracá – PR, da empresa: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA CNPJ: 03.061.086/0001-50, sita a Rua Fernando de Noronha, nº 1426, centro, cidade de Londrina-PR, valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para eficácia do ato, nos termos artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itambaracá-PR, 30 de agosto de 2022.

**MARCOS PATTI**  
Presidente

**Publicado por:**  
Fernanda Regina Zanata  
Código Identificador: 43DB8587

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
10/2022**

RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 010/2022, objeto do Processo Administrativo nº 015/2022, visando a aquisição de bebedouro de água para o plenário da Câmara Municipal de Itambaracá – PR, da empresa: MATEUS O. FERREIRA & CIA LTDA CNPJ 14.164.335/0001-50, sita a Rua Presidente Vargas, nº 368, centro, cidade de Itambaracá-PR, valor total de R\$ 829,00 (oitocentos e vinte e nove reais), para eficácia do ato, nos termos artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itambaracá-PR, 30 de agosto de 2022.

**MARCOS PATTI**  
Presidente

**Publicado por:**  
Fernanda Regina Zanata  
Código Identificador: EBE3C845

**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ  
DECRETO Nº 4.850/2022**

Exercício: 2022

Decreto nº 4850/2022 de 29/08/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1875/2021 de 07/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
05.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE URBANISMO
05.001.15.452.0023.2.014		MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, MEIO FIO, VIAS PÚBLICAS
96 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Total Suplementação:		200.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.1.51.31.00.00000000	Fonte: 1000	200.000,00
Total da Receita:		200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.